



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ACRE - CBM
FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 0000030/2026

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) Nº 65/2026/CBMAC - ASCOM

Processo nº 0609.012068.00044/2026-13

ASSUNTO:	DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD
----------	--

Em conformidade com o art. 73 do Decreto Estadual nº 11.363, de 22 de novembro de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Estado do Acre, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Formalização da Demanda, que evidenciará e detalhará a necessidade administrativa do objeto a ser contratado, devendo contemplar os seguintes requisitos:

1. ÁREA REQUISITANTE (UNIDADE/SETOR):

Assessoria de Comunicação do CBMAC

2. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Filipe Alexandre Cavalcante

3. CARGO / FUNÇÃO:

ST BM

4. E-MAIL:

filipebm5@icloud.com

5. RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA COMPOR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Pamela Lima da Cruz



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ACRE - CBM
FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 0000030/2026

6. INDICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO QUE SE PRETENDE CONTRATAR:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OU SERVIÇO	QUANTIDADE ESTIMADA
1	<p>Manequim anatômico adulto masculino para utilização em exposições e ações institucionais, observando as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Estrutura confeccionada em material resistente e de fácil conservação;<ul style="list-style-type: none">• Cor predominante escura;• Modelo adulto masculino com cabeça;• Acompanhado de base de sustentação na perna;• Dimensões aproximadas compatíveis com estatura humana adulta;• Produto com estabilidade adequada para exposição em ambientes internos e externos;• Quantidade: 05 (cinco) unidades de manequins e respectivas bases.	5
2	<p>Manequim anatômico adulto feminino para utilização em exposições e ações institucionais, observando as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Estrutura confeccionada em material resistente e de fácil conservação;<ul style="list-style-type: none">• Cor predominante escura;• Modelo adulto feminino com cabeça;• Acompanhado de base de sustentação na perna;• Dimensões aproximadas compatíveis com estatura humana adulta;• Produto com estabilidade adequada para exposição em ambientes internos e externos;• Quantidade: 05 (cinco) unidades de manequins e respectivas bases.	5

7. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

a) Identificação do Problema e/ou Situação Enfrentada pela Administração:

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre, por meio de sua Assessoria de Comunicação, realiza frequentemente exposições institucionais, feiras educativas, campanhas preventivas, demonstrações operacionais, ações comunitárias e eventos cívicos destinados à aproximação da corporação com a sociedade.

Atualmente, a ausência de manequins anatômicos apropriados limita a capacidade de representação visual das atividades operacionais desempenhadas pela corporação, reduzindo o impacto visual das exposições e comprometendo a ambientação técnica necessária para demonstrações institucionais e educativas.



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ACRE - CBM
FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 0000030/2026

A inexistência desses materiais dificulta a apresentação adequada de equipamentos operacionais, uniformes especializados, materiais de salvamento, combate a incêndio, mergulho, atendimento pré-hospitalar e demais recursos empregados pelo CBMAC em suas atividades finalísticas.

b) Necessidade Originada a Partir do Problema:

A aquisição dos manequins se faz necessária para proporcionar maior qualidade visual, realismo e padronização às exposições institucionais promovidas pelo CBMAC.

Os manequins permitirão a montagem de cenários demonstrativos mais atrativos e tecnicamente adequados, contribuindo diretamente para:

Fortalecimento da imagem institucional da corporação;

Ampliação do alcance das campanhas educativas e preventivas;

Melhor apresentação de equipamentos e uniformes operacionais;

Aumento da interação do público com os espaços expositivos;

Valorização das atividades desempenhadas pelo Corpo de Bombeiros Militar;

Apoio às ações de educação preventiva desenvolvidas junto à população.

Além disso, a utilização dos manequins contribuirá para a organização estética e funcional dos ambientes expositivos, garantindo maior profissionalismo às apresentações institucionais realizadas pelo CBMAC em eventos internos e externos.

c) Especificação do que se deseja alcançar com a contratação:

Fortalecer a comunicação visual institucional do CBMAC por meio da estruturação de exposições mais modernas, organizadas e visualmente atrativas.

Assegurar melhores condições para apresentação de equipamentos, uniformes e atividades operacionais durante eventos institucionais, feiras, campanhas educativas e ações preventivas.

Ampliar o impacto visual e pedagógico das ações promovidas pela corporação, proporcionando maior aproximação entre o Corpo de Bombeiros Militar e a sociedade.



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ACRE - CBM
FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 0000030/2026

Padronizar a ambientação dos espaços expositivos utilizados pelo CBMAC, garantindo melhor qualidade estética, organizacional e técnica das apresentações institucionais.

8. ALINHAMENTO COM PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA:

A contratação pretendida está prevista no Planejamento de Contratação Anual do órgão, conforme diretrizes estabelecidas para aprimoramento da comunicação institucional.

9. DATA PRETENDIDA PARA CONTRATAÇÃO:

30/06/2026

Filipe Alexandre Cavalcante - ST BM

ASCOM CBMAC



Documento assinado eletronicamente por **FILIFE ALEXANDRE CAVALCANTE**, em 12/05/2026, às 10:46, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://compras.ac.gov.br/validador/documento>, informando o código verificador **CP18E3C1 1C539C36 4C68BE28 06F60532** e código CRC **27C443**